



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000**

### **ATA 01/2023 – PROCESSO Nº 058/2023– DISPENSA 049 /2023**

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte três às onze horas, reuniram-se no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 1273 de 30 de junho de 2022: Josi Domingues Wienke, Tatiane P. B. do Espírito Santo, todos titulares para analisarem os orçamentos recebidos para contratação de empresa prestadora de serviço de elétrica– conforme Memorando Nº 0133/2023/GP da Coordenadora de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: Serviços de engenharia elétrica, circuitos elétricos de força para energizar dois equipamentos de ar condicionado 36000BTUS, quadro de proteção, dimensionamento da infraestrutura de tubulações, fios e demais componentes, cálculos de dimensionamento, fornecimento dos condutores, eletrodutos, barramentos, disjuntores e dispositivos de proteção e demais materiais, execução do projeto conforme padrões técnicos, ART/CREA. Foi constatado o recebimento dos seguintes orçamentos: Lucas Born Pureza Engenharia Elétrica, CNPJ: 18.548.260/0001-61. Valor total de: R\$ 8.100,00. Vanessa Lopes Soares, CPF: 024.968.850-67 valor total de 9.000,00. José Ruan Herbstrith de Lara, CNPJ: 30.710.868/0001-46. Valor total de: R\$ 9.500,00. Após análise das propostas com base no menor preço, constatou-se que a Empresa Lucas Born Pureza Engenharia Elétrica apresentou a melhor proposta com valor total de R\$ 8.110,00, sendo declarada vencedora. Foi decidido que será concedido o prazo de até três dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente Ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.//////////

**Josi Domingues Wienke**

**Tatiane P. B. do Espírito Santo**